

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
Parte dos objetivos, metas e/ou iniciativas definidas na estratégia estão contempladas no plano orçamentário do órgão. Logo, recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão. A adoção dessa prática deve favorecer a não ocorrência de interrupções na implantação da estratégia por restrições financeiras e que não haja pulverização de recursos orçamentários em iniciativas de pouco impacto	Esta ação está 100% implementada. Ao elaborar a proposta orçamentária, o NPOF solicita aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos detalhado, em formulário padronizado, que possibilita a inclusão das aquisições e contratações no plano orçamentário do órgão, garantindo os recursos necessários para a realização dos objetivos/metastratégicos planejados para cada exercício financeiro. Quando há restrições orçamentárias os recursos são direcionados prioritariamente para as ações do planejamento estratégico.	100%	
Há alguma participação de atores externos ao Poder Judiciário na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas.	A Justiça Federal no Paraná propõe a continuidade na busca e incentivo pelo envolvimento de parceiros externos para aprimorar a prestação dos serviços neste órgão. Como exemplo, podemos citar a participação da SJPR no 24º Fórum Interinstitucional Previdenciário, realizado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (Cojef) com o objetivo de promover a qualidade da prestação jurisdicional, especialmente na área previdenciária. O encontro contou com a participação de representantes do MPF, OAB, Procuradoria Federal, INSS, IBPD, Banco do Brasil e CEF.	50%	

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>Parte dos servidores já participam da formulação da estratégia. Logo, recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos funcionários com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas).</p>	<p>Por iniciativa da Corregedoria do TRF4 os trabalhos das Inspeções Ordinárias Anuais 2018 e 2019 contaram com atividades dirigidas ao exame da missão da instituição Justiça Federal bem como aspectos da estratégia. Atualização do Plano de Gestão com foco numa gestão humana e participativa. Após, o resultado dos trabalhos, foram discutidos em reunião ampla realizada com a participação de todas as Subseções do Paraná, foi relatado em sistema próprio da Corregedoria do TRF4. A partir do referido relato a Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná autuou processos administrativos a fim de analisar as demandas e lhes dar atendimento. Isso oportunizou aos servidores atuar diretamente na discussão e no desenvolvimento da instituição, sendo que muitas das contribuições individuais vieram a impactar positivamente a gestão da instituição e contribuir ativamente para o seu aprimoramento.</p>	100%	
<p>Parte dos magistrados já participam da formulação da estratégia. Logo, recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos juizes com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas).</p>	<p>Por iniciativa da Corregedoria do TRF4 os trabalhos das Inspeções Ordinárias Anuais 2018 e 2019 contaram com atividades dirigidas ao exame da missão da instituição Justiça Federal bem como aspectos da estratégia. Atualização do Plano de Gestão com foco numa gestão humana e participativa. Após, o resultado dos trabalhos, foram discutidos em reunião ampla realizada com a participação de todas as Subseções do Paraná, foi relatado em sistema próprio da Corregedoria do TRF4. A partir do referido relato a Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná autuou processos administrativos a fim de analisar as demandas e lhes dar atendimento. Isso oportunizou aos servidores atuar diretamente na discussão e no desenvolvimento da instituição, sendo que muitas das contribuições individuais vieram a impactar positivamente a gestão da instituição e contribuir ativamente para o seu aprimoramento.</p>	100%	

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação			
<p>O órgão tem a intenção de realizar ações de treinamento regular em gerenciamento de processos de trabalho que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas /executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).</p>	Proposição de realização dos cursos referidos	0%	jul/2021
<p>O órgão planeja realizar treinamento regular em gerenciamento de projetos que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um maior número de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).</p>	Proposição de realização dos cursos referidos	0%	jul/2021
<p>A área responsável pela gestão estratégica tem a intenção de utilizar algum software para monitorar ou apoiar a estratégia. Logo, recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia, contribuindo para o aumento da efetividade das decisões tomadas pelos órgãos de cúpula, por meio da melhoria no acompanhamento e avaliação do grau de concretização das diretrizes institucionais e na comunicação das ações planejadas.</p>	<p>A JF da 4ª Região já realiza as atividades de coleta, monitoramento e análise das metas e objetivos definidos. O referido trabalho é realizado por setor específico no TRF4 e as conclusões são publicadas tanto na intranet quanto na internet periodicamente. No que se refere à utilização de software específico, esta Seção Judiciária entende que o registro, monitoramento e análise das metas e objetivos definidos será otimizada ao passo que houver estabelecimento de uma ferramenta padrão em nível nacional, pois assim os dados de todas as unidades espalhadas pelo país estariam concentrados, e poderiam ser comparados facilmente. Entretanto, em não sendo possível, sugere-se que a adoção de software para esta finalidade seja pelo menos realizada em conjunto pelas seções judiciárias (PR, SC, RS) que integram a 4ª Região.</p>	100%	

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O órgão tem intenção de gerenciar a informação (classificação e recuperação) judicial referente aos grandes demandantes e às demandas repetitivas. Logo, recomendase incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes. A adoção dessa prática deve favorecer à produtividade e à celeridade no julgamento das lides e à uniformização da jurisprudência, inclusive com aumento da segurança jurídica e da qualidade na prestação jurisdicional.</p>	<p>Pertence à Corregedoria do TRF4, a atribuição de gerenciar a informação referente aos grandes demandantes e às demandas repetitivas. Parte desse trabalho pode ser pesquisado no processo SEI nº 0003337-74.2018.4.04. onde está inserido o projeto de "Reestruturação de Competências das Unidades Judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região".</p>	<p>100%</p>	
<p>O órgão realizou algumas ações para implementar pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.</p>	<p>Nas Inspeções Judiciais realizadas anualmente, a SJPR em conjunto com a Corregedoria do TRF4 dá ênfase à gestão participativa, oportunidade em que servidores e magistrados sugerem práticas/ferramentas para melhoria das condições de trabalho e de saúde. Em decorrência disso e considerando restrições orçamentárias foram implementadas regimes de teletrabalho bem como promovidas iniciativas pela Seção de Saúde, como por exemplo: a) Programa de Exames Periódicos de Saúde; b) Sessões e incentivo à participação da Ginástica Laboral; c) avaliação física; d) disponibilização de espaço físico para a realização de sessões de Quick Massage; e) campanha de vacinação contra a gripe; f) campanha "Setembro Amarelo"; g) informações sobre a campanha de vacinação contra o Sarampo e a Poliomelite; h) informações sobre a campanha de vacinação contra a febre amarela; i) mentoria/curso sobre neurociência; j) diploma de Mérito; k) credenciamento de profissionais de saúde; l) projeto Gestão da Singularidade; m) programa de integração das áreas administrativa e judiciária; n) campanhas de Doação de Sangue; o) campanha de incentivo à Doação de Órgãos; p) encontro Anual de Servidores Aposentados, e; oficina de teletrabalho.</p>	<p>90%</p>	<p>jul/21</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.</p>	<p>Todos os servidores tem acesso ao SEI e foram orientados, por meio de ação de divulgação na intranet, a inserirem seus projetos no referido sistema.</p>	<p>70%</p>	<p>jul/21</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle			
<p>Há intenção de que exista recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.</p>	<p>A Justiça Federal no Paraná já cumpre integralmente esta determinação do CJF, visando garantir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas na região</p>	100%	
<p>A organização realiza algumas ações para garantir remuneração específica ou adicional aos gerentes de projetos. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.</p>	<p>O orçamento da JFPR não dispõe de valores para incremento de remuneração de servidores. As funções comissionadas e cargos em comissão encontram-se atualmente, destinadas a colaboradores que já exercem atividade relevante nesta instituição, sendo, portanto, inviável destituí-los das suas atuais funções/atribuições. Observação: a ausência de função específica de gestor de projetos não significa que os gestores de fato deixam de receber gratificação pelos trabalhos realizados. Pelo contrário, eles recebem funções comissionadas de nomenclatura genérica, que tanto os remunera pelas atividades relacionadas a projetos quanto a outras tarefas desempenhadas. Por isso esta recomendação é considerada implementada.</p>	100%	
<p>Algumas atribuições específicas dos gerentes de projetos estão formalizadas. Logo, recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, a partir da formalização das competências, o que permite maior clareza quanto aos limites de autonomia desses gerentes, evitando-se conflito com a estrutura funcional da organização.</p>	<p>A responsabilidade pelo acompanhamento e execução de qualquer projeto é imputada a servidores, supervisores e diretores através de atos normativos que definem as suas atribuições de acordo com os projetos a serem executados. Não existe remuneração específica para isso.</p>	100%	
<p>Para alguns projetos são designados formalmente gerentes de projetos. Logo, recomendase que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, facilitando o controle da execução das ações planejadas, a definição de responsabilidades e a prestação de contas em relação às iniciativas prioritárias da organização.</p>	<p>A responsabilidade pelo acompanhamento e execução de qualquer projeto é imputada a servidores, supervisores e diretores através de atos normativos que definem as suas atribuições de acordo com os projetos a serem executados. Não existe remuneração específica para isso.</p>	100%	

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O órgão realiza algumas atividades relativas ao gerenciamento de projetos observando metodologia específica. Logo, recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve permitir maior qualidade do planejamento e da execução de novos serviços ou produtos, com maior previsibilidade das entregas em termos de prazo, custo e qualidade e com a garantia do registro das ações desenvolvidas e das lições aprendidas decorrentes da execução do projeto.</p>	<p>A Seção Judiciária do Paraná tem a intenção de adotar</p>	<p>0%</p>	
<p>O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.</p>	<p>Na Justiça Federal no Paraná a Gestao de Riscos está sendo implementada de forma gradual e acompanhada no processo SEI 0001156-57.2019.4.04.8003. Já existe um normativo próprio no qual foi estabelecido um Comitê Gestor de Riscos. Também já foi implantada a metodologia de aplicação nas áreas de planejamento orçamentário e nas operações de pregão eletrônico pelos responsáveis pela execução. Ressaltando-se que, no que couber, serão adotados como modelos as ações já realizadas no TRF4, descritas no processo SEI 0012153-50.2015.404.8000.</p>	<p>50%</p>	<p>jul/21</p>
<p>Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional.</p>	<p>Os macroprocessos das áreas administrativas da Justiça Federal do Paraná foram mapeados quanto da implantação do SIGNA (Sistema de Gerenciamento dos Núcleos Administrativos). Os macroprocessos atinentes à área judiciária foram desenhados e formalizados em processo administrativo SEI quando da elaboração do itinerário formativo. Há que se ressaltar, ainda, que a adoção do sistema de processo eletrônico E-PROC padroniza naturalmente os procedimentos nas unidades judiciárias, uma vez que não cabe ao servidor de secretaria ou gabinete definir o modelo de movimentação/fases processuais.</p> <p>Informação adicional: o mapeamento de processos realizado pelo TRF4 está disponível no endereço eletrônico http://intra.trf4.jus.br/conteudo-local/processos-de-trabalho-2/?cpt=conteudo-local&local=1782</p>	<p>100%</p>	

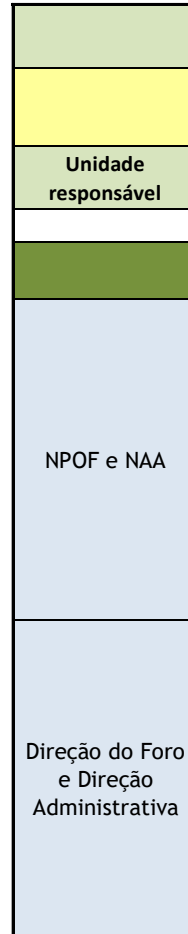
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.</p>	<p>As iniciativas estratégicas são atribuídas para os diretores de núcleo, de acordo com as suas atribuições, garantindo assim o quantitativo de pessoal necessário para cada iniciativa. Essa ação minimiza a falta de pessoal e garante o cumprimento (realização) das metas.</p>	<p>100%</p>	
<p>O órgão realiza algumas ações para a melhoria dos processos de trabalho a partir de metodologia específica. Logo, recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.</p>	<p>A SJPR tem a intenção de adotar</p>	<p>0%</p>	<p>jul/21</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia			
<p>A organização realiza algum monitoramento em relação a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.</p>	<p>O TRF4 possui setor específico de coleta, guarda e divulgação de resultados.</p> <p>Informação adicional: espera-se que o sistema SIGNA possa servir como ferramenta de acompanhamento e controle dos indicadores contidos nesta recomendação. Enquanto isso não acontece, a Direção do Foro da SJPR acompanha periodicamente, eu reuniões com os diretores dos núcleos administrativos, a evolução de cada projeto, da execução orçamentária e da estratégia, a elaboração da folha de pagamentos, entre outros.</p>	100%	
<p>A avaliação da estratégia contempla parcialmente a situação dos projetos e das ações estratégicas. Logo, recomenda-se a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver). A adoção dessa prática deve proporcionar a alta administração informações consistentes sobre a execução da estratégia, dificuldades e resultados alcançados.</p>	<p>A Direção do Foro da SJPR acompanha periodicamente, eu reuniões com os diretores dos núcleos administrativos, a evolução de cada projeto, da execução orçamentária e da estratégia, a elaboração da folha de pagamentos, entre outros.</p>	70%	jul/21
<p>O órgão avalia parcialmente a pertinência da estratégia face à evolução do cenário externo (testar a estratégia). Logo, recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. A adoção dessa prática deve identificar os possíveis fatores emergentes do cenário extra organizacional que podem estar afetando a execução da estratégia e que, portanto, devem ser monitorados.</p>	<p>A análise proposta é realizada de maneira natural e intuitiva pela alta gestão da JFPR nas reuniões periódicas realizadas entre a direção, os núcleos administrativos e os gestores das unidades judiciárias</p>	100%	

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O órgão às vezes informa tempestivamente aos órgãos centrais (CJF e CNJ) sobre a situação das metas e dos projetos (art. 11-b, da Resolução do CJF nº CJF-RES2014/00313, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Resolução do CJF nº CJF-RES2014/00354, de 12 de agosto de 2015). Logo, recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário. A adoção dessa prática deve permitir que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal possam colaborar tempestivamente com seus órgãos jurisdicionados na avaliação do desempenho institucional e na construção coletiva de eventuais medidas que possam aperfeiçoar os resultados, a gestão e a governança do Poder Judiciário.</p>	<p>Não há plano elaborado para este apontamento, uma vez que os referidos normativos definem que "os tribunais regionais federais devem encaminhar ao CJF, até o 10º dia útil de cada mês, informações relativas às metas do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e atualizar mensalmente as informações sobre as iniciativas estratégicas". Por essa razão não há que se falar em definição de processos de trabalho e designação de responsáveis para realização nesta Seção Judiciária, de atividade própria do Tribunal a que ela está vinculada.</p>	<p>100%</p>	

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência			
<p>O órgão não promove, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.</p>	<p>A elaboração de procedimentos de pesquisa de satisfação ainda está na fase de estudos</p>	0%	jul/21
<p>A organização tem a intenção de que na execução do plano de comunicação sejam atendidos os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.</p>	<p>A implantação de Plano de Ações de Comunicação ainda está em fase de estudos</p>	0%	jul/21
<p>O órgão tem a intenção de realizar pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores e magistrados compreendem a estratégia do órgão. Logo, recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos. A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.</p>	<p>Ação conjunta da Seção de Planejamento e Gestão e a Comunicação Social, a ser implementada no segundo semestre de 2020, condicionada à disponibilidade orçamentária para contratação de profissional <i>expert</i> na realização de pesquisas nesta área.</p>	0%	Prejudicada em função dos cortes orçamentário
<p>O órgão tem a intenção de executar um plano de comunicação da estratégia. Logo, recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados. A adoção dessa prática deve aumentar o engajamento de servidores e magistrados em relação às prioridades definidas pela organização.</p>	<p>Esta ação é implementada anualmente por ocasião da Inspeção Judicial</p>	100%	

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.</p>		100%	
<p>O órgão promove parcial divulgação, independentemente de requerimentos, de informações de interesse coletivo ou geral (ex. informações orçamentárias, de pessoal, sobre a estratégia em vigor etc.) por ele produzidas ou custodiadas (transparência ativa). Logo, recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ N° 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário). A adoção dessa prática deve favorecer o atendimento ao princípio da publicidade, garantindo maior transparência, acessibilidade, integralidade e integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira do Judiciário.</p>	<p>O site do TRF4 contém página inteiramente dedicada à Transparência Pública, e ali são periodicamente atualizadas as informações requisitadas nos normativos mencionados na recomendação do CJF</p>	0%	



Unidade responsável
Corregedoria do TRF4 em parceria com a Direção do Foro da SJPR
Corregedoria do TRF4 em parceria com a Direção do Foro da SJPR

Unidade responsável
NADH / Seção de Capacitação
NADH / Seção de Capacitação
TRF4

Unidade responsável
Corregedoria do TRF4 e SJPR
Principalmente Direção Administrativa e Núcleo de Apoio e Desenvolvimento Humano

Unidade responsável
Direção do Foro, Direção Administrativa e Núcleos Administrativos

Unidade responsável
Direção do Foro e Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças
Direção do Foro com suporte dos núcleos administrativos
Direção do Foro e Direção Administrativa
Direção do Foro e Direção Administrativa

Unidade responsável
Direção do Foro e Direção Administrativa
Direção do Foro com suporte dos núcleos administrativos
TRF4 e SJPR

Unidade responsável
Direção do Foro, Direção Administrativa e Direção dos Núcleos
Direção do Foro, Direção Administrativa e Direção dos Núcleos

Unidade responsável
TRF4
Direção do Foro, Direção Administrativa e Núcleos Administrativos
Direção do Foro, Direção Administrativa e Núcleos Administrativos

Unidade responsável

Unidade responsável
Direção Administrativa
Direção Administrativa e Seção de Comunicação Social
Seções de Planejamento e Gestão e Comunicação Social
Corregedoria do TRF4 em parceria com a Direção do Foro da SJPR

Unidade responsável
Corregedoria do TRF4 em parceria com a Direção do Foro da SJPR e Núcleo de Apoio Judiciário
TRF4